

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2013

De 06 de maio de 2013.

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereadores Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT; José Eugênio de Paiva/PSB e Mauri Alberto Moresco/PDT.

“Determina a inclusão, no acervo da Biblioteca Pública Municipal Erico Veríssimo, de um exemplar da Bíblia Sagrada, em linguagem braile”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinada a inclusão, no acervo da Biblioteca Pública Municipal Erico Veríssimo, pelo menos de um exemplar da Bíblia Sagrada, editada em linguagem Braile.

Art. 2º - Estudos para viabilizar o disposto no Artigo 1º deverão ser feitos na Biblioteca Estadual Estevão de Mendonça.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Sabendo que a Bíblia Sagrada é o maior e o mais lido livro do mundo e verificando o acervo de nossa biblioteca municipal detectamos a inexistência deste livro. Diante disto viemos através deste solicitar aos pares a aprovação do projeto de lei trazendo o conhecimento do maior livro do mundo aos deficientes visuais, levando inclusão social e cidadania.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 06 de maio de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD
Vereador autor

Eva da Silva Pereira Dias/PSDB
Vereadora Coautora

Fernando Augusto Lowe/PDT
Vereador Coautor

José Eugênio de Paiva/PSB
Vereador Coautor

Mauri Alberto Moresco/PDT
Vereador Coautor